



**ORDEM DOS ENFERMEIROS**  
**ELEIÇÕES INTERCALARES PARA OS NOVOS ÓRGÃOS NACIONAIS**  
**Mandato 2024 - 2027**  
**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do artigo 9.º, n.º 5, do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros, e ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, convoco todos os membros efectivos com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros para a **assembleia eleitoral nacional a realizar no dia 12 de julho de 2024**.

A assembleia eleitoral funcionará entre as 8h00 e as 20h00 em secções de voto nas sedes das secções regionais da Ordem dos Enfermeiros do Continente e da Região Autónoma da Madeira, e entre as 7h00 e as 19h00 na Região Autónoma dos Açores, e nas secções de voto que vierem a ser constituídas e divulgadas até 10 dias úteis antes do acto eleitoral.

Os cadernos eleitorais estarão disponíveis, em suporte electrónico, para consulta pelos membros, e eventual reclamação de incorrecções, entre o dia 20 de junho e o dia 24 de junho, nas respectivas Secções Regionais.

A Mesa da Assembleia Geral designa uma Comissão Eleitoral, composta por cinco membros efectivos, em representação de cada uma das Secções Regionais:

Fernando Rui Pires Martins (membro n.º 39909)  
Maria Helena Dias Pires (membro n.º 45312)  
Maria Luísa Gouveia Baeta (membro n.º 28158)  
Miguel Pinto Vaz (membro n.º 59996)  
Maria Paula Correia de Oliveira Branco (membro n.º 4024)

Nos termos do artigo 2.º, do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros, as eleições para os órgãos que compõem a Ordem dos Enfermeiros realizam-se por sufrágio universal, directo e secreto, presencialmente, electronicamente ou por outros meios tecnológicos legalmente validados, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 51.º do Estatuto.

As candidaturas serão apresentadas até 19 de junho de 2024, de acordo com os artigos 16.º e 17.º do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros.

Nos termos das disposições aplicáveis do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros, até 10 dias antes da data marcada para as eleições, serão enviados a todos os eleitores os elementos documentais necessários ao exercício do voto, presencial e por correspondência.

Lisboa, 12 de junho de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Carlos Alberto Gonçalves Alves Francisco